



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/120, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Assessor de Apoio Escolar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roseane Santos Nogueira no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 31726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o desempenho das funções inerentes a execução da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e seus decretos e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos;

II - o disposto no art. 7º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2023, que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

III - o art. 8º da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

IV - a Lei Municipal n.º 4.228, de 6 de dezembro de 2023, que concede gratificação aos servidores que estejam no exercício da função de Agentes de Contratação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e cria critérios para nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções de Agente de Contratação, referentes a receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, contratações diretas e aos procedimentos auxiliares, os servidores: Alexsandro Gonçalves Bezerra, Carlos Felipe Soares Ribeiro, Fernando Augusto Baia de Paula, Janaína Uberaba Silva Ferreira, Luis Flávio do Nascimento e Samantha Cordeiro Silva.

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio, tendo como atribuição auxiliar os agentes de contratação, os servidores:

I - Adriane Renata Bernardo Netto Freitas, Douglas Vinícius Maia Dutra, Gabriela Lara de Paula Mendes, Helstene de Cássia Dias Leite, Lidiane Cristina Moreira, Selma Maria Alves e Eva Nilma Ribeiro Agrusa, quando auxiliarem os pregoeiros no julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico.

II - Aaron David Pereira Santos, Adalberto Fernandes dos Santos, Luzinete Aparecida Barboza Martins, Marcos Paulo Ribeiro Aguiar Dias e Rafael Cássio Veloso, quando auxiliarem os agentes de contratação no julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade concorrência eletrônica e adesões as atas de registros de preços.

III - Farley Pallynely Gonçalves Cota, Flaviana de Moura Oliveira Rocha, Francisco Mateus de Oliveira Mouta, Lídia Maria Cunha, Luciana Cordeiro Nascimento, Patrícia Rosemara Silva Sousa quando auxiliarem os agentes de contratação no julgamento dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3388

Parágrafo único. A comissão de contratação será nomeada por portaria própria, para cada procedimento, que requeira a referida nomeação.

Art. 4º Os membros serão remunerados conforme Lei Municipal n.º 4.228, de 6 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º PMC/110, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 32426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia comissão especial para revisar o Plano Diretor do Município e elaborar o Plano de Mobilidade de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/46/2024;

II - que a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade de Congonhas, que serão executadas conjuntamente com o ONU-HABITAT – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, possibilitará a atualização de relevantes temas, de modo a promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado e diversificado do território assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes;

III - que promoverá também a incorporação de diretrizes e princípios do Pacto Global das Nações Unidas orientados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Nova Agenda Urbana e Agenda 2030,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Douglas Montes Barbosa, Lucimara Aparecida Junqueira, Ana Gabriela Dutra Carvalho, Juliano Resende Cunha, Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Diego Simões de Souza, Ronaldo Jesulino Silva, Ronaldo José Silva de Lourdes e Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira**

para composição de comissão especial encarregada de revisar o Plano Diretor do Município e elaborar o Plano de Mobilidade de Congonhas.

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Douglas Montes Barbosa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 32526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Núcleo Gestor da revisão do Plano Diretor do Município e da elaboração o Plano de Mobilidade de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/46/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Núcleo Gestor da revisão do Plano Diretor do Município e da elaboração o Plano de Mobilidade de Congonhas com atribuição de preparar, conduzir e monitorar todo o processo de construção e revisão dos mencionados Planos, incluindo a discussão da metodologia participativa e as estratégias de mobilização social, composto pelos seguintes membros:

I - representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

Saulo José Cordeiro

II - representante do Poder Legislativo:

Hemerson Ronan Inácio

III - representante da Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ:

Tales Moreira de Oliveira

IV - representantes do Poder Executivo:

Juliano Resende Cunha, Douglas Montes Barbosa, Lucimara Aparecida Junqueira, Glaucio de Souza Ribeiro e Jonathan Souza Coelho Carmo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3388

V - representante do IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

Marília Sinimbu Melo

VI - representantes da Sociedade Civil:

Heráclito Alexandre dos Santos, Afonso Roque de Paula Filho e Edson de Souza

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Lucimara Aparecida Junqueira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 32626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/43/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Davi Rezende Santos, Márcia Léa Pereira Nunes Moreno e Valdriana Aparecida Vasconcelos** para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor **Cláudio Vieira Azevedo** para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano, com o objetivo de oferecer espaço seguro e acolhedor às crianças e adolescentes, moradoras das comunidades locais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que tenham acesso à serviços da proteção social básica, garantindo-lhes atendimento gratuito para desenvolvimento de suas habilidades, suporte familiar e proteção, referente ao Chamamento Público n.º 001/2023, de acordo com o Processo Administrativo n.º 754/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 32726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/41/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Davi Rezende Santos, Márcia Léa Pereira Nunes Moreno e Valdriana Aparecida Vasconcelos** para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora **Giane de Lima Andrade** para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube, com objetivo de atendimento de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, onze meses e vinte e nove dias, ministrando aulas de futebol, ensinando os fundamentos do esporte e as regras de boa convivência entre os atletas e a sociedade, utilizando o esporte como transformação social, referente ao Chamamento Público n.º 001/2023, Processo Administrativo n.º 757/2024, conforme o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3388

Código de Validação: 32826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Arca da Vida.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/42/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Davi Rezende Santos, Márcia Léa Pereira Nunes Moreno e Valdriana Aparecida Vasconcelos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Gisllaine Marciana Borges Rocha para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Arca da Vida, com o objetivo de atender através das artes, esporte e cultura, ao público de crianças e adolescentes de 06 anos a 17 anos e 11 meses que residem nos bairros Novo Rosário, Alvorada, Rosário e adjacentes e crianças em situação de vulnerabilidade social e situação de risco, Processo Administrativo 854/2023, Chamamento Público n.º 001/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 32926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/44/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Davi Rezende Santos, Márcia Léa Pereira Nunes Moreno e Valdriana Aparecida Vasconcelos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Simone Cristina Caitano para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores, com o objetivo de contribuir com o processo de desenvolvimento de até 100 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio de eventos e oficinas de ensino e aprendizado não formal, Processo Administrativo 807/2024, Chamamento Público n.º 001/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 33026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/45/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Davi Rezende Santos, Márcia Léa Pereira Nunes Moreno e Valdriana Aparecida Vasconcelos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Vanessa Mara Ribeiro para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3388

Congonhas – CEAMEC, com o objetivo da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade e suas famílias, de acordo com o Processo Administrativo 809/2024, Chamamento Público n.º 001/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 33126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/61/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Davi Rezende Santos, Márcia Léa Pereira Nunes Moreno e Valdriana Aparecida Vasconcelos** para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora **Luzia Aparecida de Souza Miranda Lima** para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA, com o objetivo de proporcionar espaço de convivência, grupos organizados por percurso de vida, formar o desenvolvimento de atividades através da arte com crianças e adolescentes, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, de acordo com o Processo Administrativo 1180/2024, Chamamento Público n.º 001/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 33226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N.º PMC/040/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x Quik Distribuidora de Armarinhos LTDA CNPJ 08.202.176/0001-38. Objeto: Aquisição de brinquedos e equipamentos recreativos conforme Edital de Pregão n.º 100/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.600,00 Data: 05/02/2024.

Código de Validação: 33326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N.º PMC/063/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES LTDA CNPJ 03.417.494/0001-00. Objeto: a contratação de empresa especializada para realizar a coleta e análise físico-química e microbiológica da água da Central de Material Esterilizado do município de Congonhas/MG, conforme Edital de Pregão n.º 162/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.000,00 Data: 15/02/2024.

Código de Validação: 33426



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONSOLIDADO
CHAMADA PÚBLICA Nº PMC/001/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Recebimento do credenciamento e das propostas: dia 13/03/2024 das 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: dia 13/03/2024 às 14:35 horas. Maiores informações pelo telefone: (031) 3732-0897 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luzinete Aparecida Barboza Martins - Comissão Especial.

Código de Validação: 33626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Em atendimento ao art. 10 do Decreto n.º 7.719, de 28 de dezembro de 2023, divulgamos o Plano Anual de Contratações - PAC 2024 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

ITEM	MATERIAIS	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	SITUAÇÃO CONTRATUAL
1.	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS SERVIDORES PROMOVEREM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO E NOTEBOOK PARA REUNIÕES.	ALTA	A LICITAR
2.	TELEFONIA E INTERNET	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, FIXA, E DE ATENDENTE ELETRÔNICA.	ALTA	A LICITAR
3.	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS FIXO E MÓVEL	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS FIXO E MÓVEL.	ALTA	A LICITAR
4.	SERVIÇOS DE CABEAMENTO	SERVIÇOS DE CABEAMENTO DE INTERNET E REDE	ALTA	A LICITAR
5.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS E DEMAIS MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE E DEMANDAS	ALTA	A LICITAR
6.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA SEDE	ALTA	A LICITAR
7.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ PREVENÇÃO/ INSTALAÇÃO PREDIAL	SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/ PREVENÇÃO PREDIAL/ PINTURA/ MANUTENÇÃO DE GESSO	ALTA	A LICITAR
8.	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	ALTA	A LICITAR
9.	SERVIÇOS DE CARRETO, CARGA E TRANSPORTE	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE DE ARQUIVO E MOBÍLIAS	ALTA	A LICITAR
10.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO INSTITUTO	ALTA	A LICITAR

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3388

11.	CONFECÇÃO DE PLACAS	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO INSTITUTO	ALTA	A LICITAR
12.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS ELÉTRICOS	ALTA	A LICITAR
13.	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	ALTA	A LICITAR
14.	CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS	ALTA	A LICITAR
15.	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS E DIVISÓRIAS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E VIDROS PARA SEDE DO INSTITUTO	ALTA	A LICITAR
16.	AQUISIÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO	ALTA	A LICITAR
17.	CONTRATAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CONTRATAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ALTA	A LICITAR
18.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO	ALTA	A LICITAR
19.	SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE ÁGUA/COPASA	FORNECIMENTO DE ÁGUA	ALTA	A LICITAR
20.	SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE ENERGIA/CEMIG	FORNECIMENTO DE ENERGIA	ALTA	A LICITAR
21.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL	ALTA	A LICITAR
22.	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS E DIVISÓRIAS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E VIDROS PARA SEDE DO INSTITUTO	ALTA	A LICITAR
23.	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO PARA FAZER PERÍCIAS AOS SERVIDORES QUE REQUISITAREM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU CONTINUIDADE DE BENEFÍCIOS	ALTA	A LICITAR
24.	SOFTWARE DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, GESTÃO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDIMENTO AO E-SOCIAL, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E BENEFICIÁRIO NA INTERNET, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	ALTA	A LICITAR
25.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CÁLCULO ATUARIAL E ALM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CÁLCULO ATUARIAL E ALM ANUALMENTE	ALTA	A LICITAR

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3388

26.	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, BEM COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONNER, CILÍNDROS) E NOBREAK.	MÉDIA	A LICITAR
27.	SERVIÇO BUFFET COFFE BREAK	SERVIÇOS DE BUFFET, COFFE BREAK E ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO INSTITUTO	MÉDIA	A LICITAR
28.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (TAXI)	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES AOS CURSOS E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS	MÉDIA	A LICITAR
29.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA	SERVIÇOS DE HOTELARIA AOS SERVIDORES AOS CURSOS E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS	MÉDIA	A LICITAR
30.	CONTRATAÇÃO DE CONSULTÓRIAS	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA/FINANCEIRA/ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA/CONTÁBIL/ASSESSORIA DE LICITAÇÕES/JURÍDICA	MÉDIA	A LICITAR
31.	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESINFETAÇÃO DA SEDE	MÉDIA	A LICITAR
32.	AQUISIÇÃO PURIFICADOR/BEBEDOURO	AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR/BEBEDOUROS	MÉDIA	A LICITAR
33.	MATERIAIS DE PAPELARIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA DEMANDAS E PROCESSOS FÍSICOS	MÉDIA	A LICITAR
34.	MATERIAIS DE CONSUMO COPA/COZINHA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA/COZINHA PARA OS SERVIDORES DO INSTITUTO	MÉDIA	A LICITAR
35.	ABASTECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL	ABASTECIMENTO DE GÁS E ÁGUA MINERAL PARA OS SERVIDORES DO INSTITUTO	MÉDIA	A LICITAR
36.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA FINS DE MANUTENÇÃO E HIGIÊNE DA SEDE	MÉDIA	A LICITAR
37.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PALESTRANTE PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PALESTRANTE ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO E TREINAMENTO (IN COMPANY) NA PLATAFORMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.	MÉDIA	A LICITAR
38.	AQUISIÇÃO DE PAINEL OU TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM	AQUISIÇÃO DE PAINÉIS OU TELAS RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS E REUNIÕES	MÉDIA	A LICITAR
39.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (CONFECÇÃO DE CARIMBOS, TRITURADOR DE PAPÉIS)	MÉDIA	A LICITAR
40.	INTEGRAÇÃO DE MÍDIAS E INFORMATIVOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INFORMATIVOS E CARTILHAS E INTEGRAÇÃO DE MÍDIA E INFORMAÇÕES	MÉDIA	A LICITAR
41.	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES	BAIXA	A LICITAR

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON



Código de Validação: 33726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – REABERTURA – Pregão Eletrônico PMC/167/2023 – PRC 353/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº portaria PMC/110/2024 resolve pela REABERTURA e publicação de EDITAL CONSOLIDADO do pregão supracitado, onde após reavaliação foram realizadas alterações no edital. Documento na íntegra em anexo a plataforma BLL- Compras e no Site do Município. Ficando designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 21/02/2024; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 04/03/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04/03/2024. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 33826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO Nº 008 / 2024. REAGENDAMENTO DE SESSÃO

Concorrência nº PMC/018/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do conjunto habitacional “Moradias que mudam vidas no berço da Arte Barroca”, na Avenida Padre Henrique Silvino Alves, lote 10, quadra 30, no Bairro Grand Park. Considerando que a publicação da decisão contida na Ata nº 015/2024 foi materializada no diário Oficial da União somente na data de 19/02/2024, a CPJL decide reagendar a sessão de análise da planilha de Composição de Custos Unitários – CPU da licitante que teve sua proposta melhor classificada no certame, para a data de **29 de fevereiro de 2024, às 9h (nove horas)**, acaso ocorra “*in albis*” o prazo recursal, ora reprogramado em função da data da última publicação. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro- Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

Código de Validação: 33926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3388

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
